



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
EDIFÍCIO JOSÚE GOMES DE MEDEIROS
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 034, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Autores: Vereadores Arthur David Costa Pereira & Joseni Santos de Medeiros

Ementa: “Concede Título de Cidadã são-josé-seridoense, à Sra. Isabelle Canuto Rabelo Barbosa”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 15, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e artigo 31, inciso XX do Regimento Interno da Câmara, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadã são-josé-seridoense à Ilustríssima Senhora **ISABELLE CANUTO RABELO BARBOSA**.

Art. 2º. O Título outorgado constará em diploma emitido pela Câmara Municipal, entregue em Sessão Solene.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 21 de outubro de 2024.

Arthur David Costa Pereira
ARTHUR DAVID COSTA PEREIRA
Vereador Proponente

Joseni Santos de Medeiros
JOSENI SANTOS DE MEDEIROS
Vereador Proponente

APROVADO(A)
Por unanimidade em única
discussão, na 14ª sessão ordi.
de 23 de outubro de 2024
Plenário - CMSJS